



Criado pela Lei N° 2.111, de 25 de julho de 2002.

Resolução CMPCC N° 001/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Castelo, no dia 07 de fevereiro de 2019, os Termos de Referência, apresentados pela SEMTURC, com o objetivo de firmar parceria para a prestação de serviço nas áreas de: Cultura Italiana, Cultura Afrodescendente e Gestão do Casarão da Fazenda do Centro.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Castelo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho N° 2.111, de 25 de julho de 2002, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMPCC realizada em 07 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 2º – Aprovar os Termos de Referência, apresentados pela SEMTURC, com o objetivo de firmar parceria para a prestação de serviço nas áreas de: Cultura Italiana, Cultura Afrodescendente e Gestão do Casarão da Fazenda do Centro.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 19 de fevereiro de 2019

BRUNO SALVADOR ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Castelo